ATA DA 128ª ASSEMBLEIA GERAL DA AMME
CNPJ Nº 19.704.543/0001-18

Aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 2021, no Salão do Sr. Pedro Duarte, s/n, na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo, às 11:00 (onze) horas, por convocação publicada no edital de 10/11/2021, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária presencial, ressalvados os protocolos da Vigilância em Saúde do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo para prevenção à COVID-19, os prefeitos dos municípios associados. Após verificada a lista de presença constatou-se *quorum* regulamentar com a participação dos seguintes prefeitos: Sr. **Valter Antônio Costa**, Prefeito de Alvorada de Minas; Sr. **Atos Tácio Soares de Oliveira**, Prefeito de Carmésia; Sr. **José Fernando Aparecido de Oliveira**, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro; Sr. **Fabricio Aparecido Otoni**, Prefeito de Congonhas do Norte; Sr. **Geraldo Adilson Gonçalves**, Prefeito de Dom Joaquim; Sr. **Raimundo Menezes de Carvalho Filho**, Prefeito de Ferros e Presidente da AMME; Sr. **Ronaldo Agapito de Sá**, Prefeito de Passabem; Sr. **José de Matos Vieira Neto**, Prefeito de Morro do Pilar; Sr. **Eneimar Adriano Marques**, Prefeito de Jaboticatubas/MG; Sr. **Neilton da Paz Marques**, Secretario de Governo e Rafael Alves Marques, Secretario de Turismo e Meio Ambiente representando o Sr **Fernando Ribeiro Burgarelli**, Prefeito de Santana do Riacho; Sr. **Alexandre Rodrigues de Souza**, Prefeito de Santo Antônio do Rio Abaixo; Sr. **Ronam Wesley Sales**, Prefeito de Santo Antônio do Itambé; Sra. **Cleidileny Aparecida Chaves**, Prefeita de Itambé do Mato Dentro; Sr. **Sebastião Expedito Quintão de Almeida**, Prefeito de São Sebastião do Rio Preto. Também presentes as equipes técnicas da AMME e do CIMME. O Prefeito anfitrião, **Alexandre Rodrigues de Souza**, fez a abertura da reunião e desejou boas vindas aos Prefeitos e a Prefeita presentes, e demais convidados. A seguir, passou a palavra ao Presidente da AMME, Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho, que reiterou os cumprimentos a todos e todas e, nos termos do art. 26, incisos VII e VIII, destacou a pauta dos trabalhos: 1 – Homologação do Programa Anual de Atividades para o exercício de 2.022; 2 – Homologação do Relatório Geral e Prestação de Contas parcial do exercício 2.021. Nos termos do art. 24, inciso VI – Fixar a contribuição mensal para o exercício de 2.022. 4 – Apresentação da plataforma TRvem pelo Dr. Bruno Santana. 5 – Apresentação do método *Pingus English*, escola de inglês. O Presidente Raimundo sugeriu inverter a sequência da pauta e ouvir as apresentações dos convidados e depois tratar da pauta específica da AMME. Passou-se, então, à apresentação do Dr. Bruno Santana esclarecendo sobre a funcionalidade da plataforma para a elaboração dos termos de referência, que são grande gargalo administrativo na fase prévia das licitações. Ao final, Dr. Bruno entregou a todos os prefeitos material para maiores esclarecimentos e contato. O representante do *Pingus English* esclareceu o funcionamento do método e as possibilidades de parceria. Passou-se, a seguir, à apreciação da pauta oficial com a apresentação do Relatório Geral de Prestação de Contas da AMME pela contadora Antônia Costa, que informou a receita de janeiro a outubro/2021, em um total de R$1.118.363,98 e despesas no mesmo período de R$1.101.380,56 com um superávit de R$16.983,42 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Após apreciação, a assembleia geral dos prefeitos e

prefeita homologou a prestação de contas parcial. Foram frisados os gastos com a aquisição de pneus, um passivo do exercício anterior e com a retifica dos motores das retroescavadeiras. Na sequência, a Secretária Executiva da AMME, Dra. Hilda Cintra, apresentou o Programa Anual de Atividades da AMME/CIMME para o exercício de 2022, que também foi aprovado e homologado pela assembleia, sem ressalvas. Dr. Jonas Rajão, Secretário do CIMME, ressalvou que será efetivamente iniciado o trabalho de implantação do Serviço de Inspeção Animal – SIM no próximo ano e também destacou as conquistas do CIMME, como a execução em andamento do Aterro Sanitário Intermunicipal, a visita dos Prefeitos e Prefeita a Brasília, por incentivo do Prefeito Fabrício de Congonhas do Norte, com a obtenção da emenda parlamentar liberada pelo Senador Rodrigo Pacheco, no valor R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para aquisição de uma Usina de Asfalto para gerenciamento consorciado. Os recursos para aquisição, por solicitação do gabinete do Senador, deverão ser transferidos a um dos municípios associados. A escolha recaiu ao município de Ferros, considerando a responsabilidade do Presidente da AMME/CIMME com os demais municípios e a sua responsabilidade com a tramitação burocrática ágil, pois ele priorizará junto aos setores competentes para a aquisição se dar com eficiência. Foi esclarecido que o recebimento dos recursos e aquisição será feita pelo Município de Ferros, todavia, a gestão será da AMME/CIMME para utilização em todo o território de abrangência. Nos períodos de não utilização a Usina ficará na sede da AMME/CIMME. Destacou ainda a promessa de liberação de recursos no valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a AMME/CIMME para o exercício de 2.022. A seguir, o Presidente Raimundo lembrou aos Prefeitos e Prefeita que na reunião anterior não foi aprovada a 13ª contribuição para o exercício de 2021, mas, foi aprovada a sua distribuição em 12 (doze) parcelas para o exercício de 2.022. Assim, houve a aprovação unânime dos Prefeitos e Prefeita. Em seguida, foram tratados os demais assuntos de interesse compartilhado entre AMME/CIMME, lavrados em ata específica do CIMME. Neste momento o Presidente Raimundo pediu a atenção de todos e uma salva de palmas para a Prefeita Cleidileny Aparecida Chaves de Itambé do Mato Dentro e par ao Prefeito Sebastião Expedito Quintão de Almeida, de São Sebastião do Rio Preto que neste ato solene retornam à AMME. Ato contínuo passou-se leitura e aprovação desta ata que será assinada por todos os prefeitos presentes. Eu, Hilda Raquel Fernandes Cintra, Secretária Executiva da AMME e Assessora Jurídica, sem ônus, do CIMME, OAB/MG Nº 128.217, que a secretariei. H Cintra X.X.X.

Presidente: _____

_____

_____

_____

